



PROJETO DE LEI Nº 88/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU “ACIC”**, e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, **APROVA**, e eu Prefeito de Caçu/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Caçu “ACIC”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.630/0001-19, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 0000017, Protocolo nº 0008023, datado de 07 de maio de 2020, com sede na Rua Paula e Silva, nº 495, Qd.21, Lt. F2-Loteamento Municipal, Município de Caçu/GO, CEP nº 75813-000.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar à (ao) Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços relacionados à sua atividade, no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia de relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei, revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I-Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II-Alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro, do ano de 2025.

DONISETE PAIVA

REZENDE

JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por

DONISETE PAIVA REZENDE

JUNIOR:02660740143

Dados: 2025.11.27 14:18:37 -03'00'

VEREADOR Junior Rezende (PP)

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância e conferir a Associação Comercial e Industrial de Caçu "ACIC", o título de Utilidade Pública, uma vez que a mesma atende e preenche todas as exigências legais da personalidade jurídica, possuindo seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, estando em pleno funcionamento regular de suas atividades.

A Associação Comercial e industrial de Caçu "ACIC", é uma entidade sem fins lucrativos, constituída regularmente, não distribuindo lucros, dividendos ou qualquer vantagem patrimonial a seus dirigentes e associados, atua desinteressadamente em prol da coletividade, promovendo ações de apoio ao comércio local, capacitação empresarial, desenvolvimento econômico e atividades de interesse social.

Diante do relevante serviço prestado à comunidade caçuense, o reconhecimento da Utilidade Pública permitirá à entidade consolidar parcerias, buscar novos recursos e expandir suas atividades em benefício da popular local.

Diante de tudo que foi exposto, solicito aos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Lei, pois a Associação Comercial e industrial de Caçu "ACIC", preenche todos os requisitos legais exigidos, conforme documentos anexo, sendo merecedora desse reconhecimento pelo fulgurante trabalho desempenhado na comunidade.

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por
DONISETE PAIVA REZENDE
JUNIOR:02660740143
Dados: 2025.11.27 14:18:58
-03'00'

VEREADOR **Junior Rezende (PP)**